



SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	02
Processo Nº	7929/06-4
Rubrica	OP



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
São Sebastião do Uatumã - AM

19/05/2006

Atenciosamente,



Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM 12 FLS





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
GABINETE DO PRESIDENTE

Andres

18/02/05 for

abrir pasta

Ofício nº 038/2004 – GPCMSSU

005256/04

São Sebastião do Uatumã, 17 de maio de 2004.

Folha Nº	02
Processo Nº	7929/06-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Prezado Senhor:

Na expectativa de sermos incluídos ao Programa Interlegis, estamos encaminhando, em anexo, as Fichas de Adesão de Casa Legislativa e Parlamentares, devidamente preenchidas conforme o comunicado de V. Sa, que se refere ao assunto.

Assim sendo ficamos aguardando novas informações sobre o exposto para que possa ser efetivado o intento de ambos os lados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



[assinatura]
Ver. Raimundo Borges da Rocha
Presidente da Câmara

Ao
Ilmo. Sr.
Victor Guimarães Vieira
DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília – D.F.

18/02/05
Ror

abrir pasta.

Rogéria

Folha Nº 03
Processo Nº 7929/064
Rubrica

TD 02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE S. SEBAST. DO UATUMÁ

Endereço: RUA NOVA REPÚBLICA, 540 - BR. STA. MARIA

Cidade: S. SEBASTIÃO DO UATUMÁ UF: AM CEP: 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX: (092) 572-1411

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: VALDEIR FRANKEL CABRAL FERNANDES

Unidade/Departamento: FINANÇAS Cargo: AG. ADM.

Telefones: (092) 572-1099 FAX: 572-1411

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: RAIMUNDO BORGES DA ROCHA

Nome Parlamentar: ROCHA Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 26.11.64 Sexo: MASC.

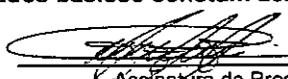
Telefones: (092) 572-1129 FAX:

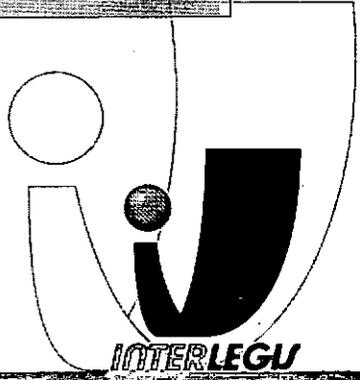
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

SKK, 16/04/2004.
Local e data


Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 31.1-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. S. SEBASTIAO DO LATUMÃ

Endereço: RUA NOVA REPUBLICA, 560 - BR. STA. MARIA

Cidade: S. SEBASTIAO DO LATUMÃ UF: AM CEP: 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ZAIMUNDO BORGES DA ROCHA

Nome Parlamentar: ROCHA Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.00 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 26.11.64 Sexo: MASC.

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

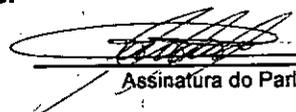
E-mail: _____

Homepage: _____

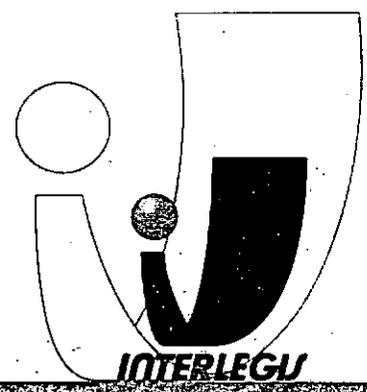
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SKK, 16, 04, 04
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. S. SEBAST. DO UATUMIA

Endereço: RUA NOVA REPUBLICA 540 - BR. STA. MARIA

Cidade: S. SEBASTIÃO DO UATUMIA UF: AM CEP: 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIOLIND OLIVEIRA CUNHA

Nome Parlamentar: MARIOLINDO Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 20.09.60 Sexo: MASC.

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

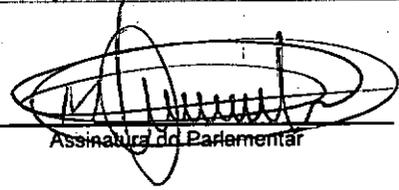
E-mail: _____

Homepage: _____

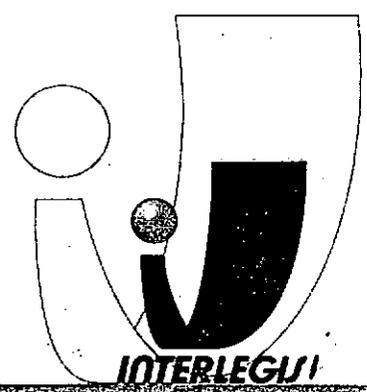
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SKK, 16/04/04
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. S. SEBAST. DO UATUMÃ

Endereço: RUA NOVA REPÚBLICA, 540 - BR STA. MARIA

Cidade: S. SEBASTIÃO DO UATUMÃ UF: AM CEP: 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JUCERLANDE LIMA TEIXEIRA

Nome Parlamentar: PRETO Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 12.11.70 Sexo: MASC.

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

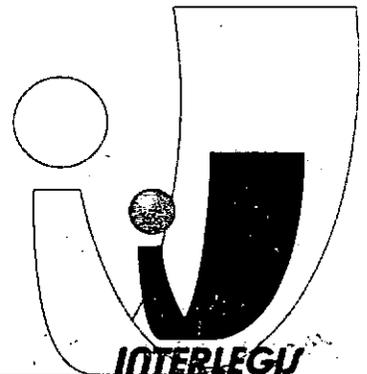
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SKK, 16/04/04 
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. S. SEBAST. DO NATUMÃ

Endereço: RUA NOVA REPÚBLICA, 540 - BR. STA MARCIA

Cidade: S. SEBASTIÃO DO NATUMÃ UF: AM CEP: 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MOISÉS PINCO DOS ANJOS

Nome Parlamentar: MOISÉS Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano) Início: 01.01.001 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 12.10.69 Sexo: MASC.

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

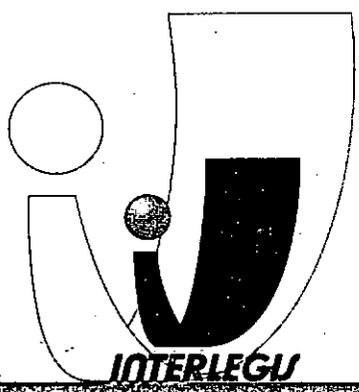
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JKK, 16/04/04
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. S. SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Endereço: RUA NOVA REPÚBLICA, S/O - BR. STA. MARIA

Cidade: S. SEBASTIÃO DO UATUMÃ | **UF:** AM | **CEP:** 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 | **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NAILZO MELO DA SILVA

Nome Parlamentar: CHUMBO | **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.001 | Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 01.10.69 | **Sexo:** MASC.

Telefones: (092) 572-1129 | **FAX:** _____

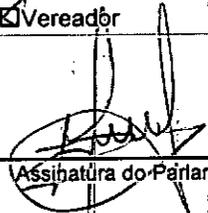
E-mail: _____

Homepage: _____

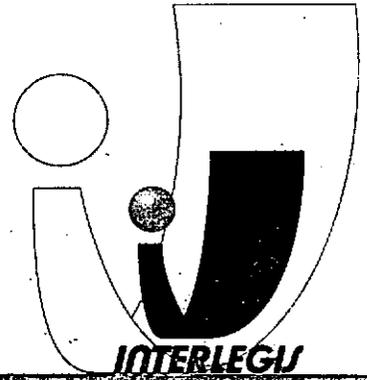
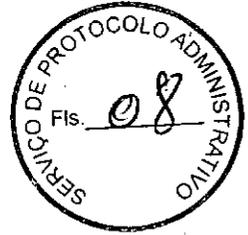
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JKK, 16, 04, 04
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. S. SEBAST. DO LATUMÃ

Endereço: RUA NOVA REPUBLICA 540 - BR. STA. MARIA

Cidade: S. SEBASTIÃO DO LATUMÃ UF: AM CEP: 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PAULO CÉSAR DA SILVA FREITAS

Nome Parlamentar: PAULO CÉSAR Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.001 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 04.11.72 Sexo: MASC.

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

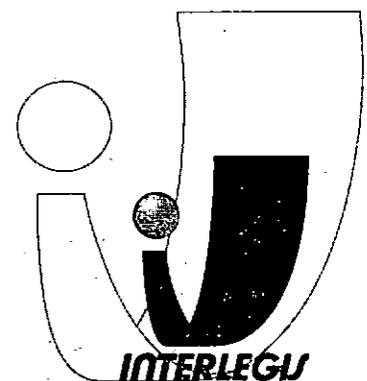
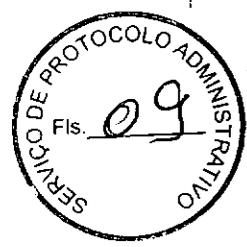
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SKK, 16,04,04
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE S. SEBAST. DO UATUMÁ

Endereço: RUA NOVA REPUBLICA 540 - BR. STA. MARIA

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ UF: AM CEP: 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANA MARIA DA SILVA MELO

Nome Parlamentar: ANA MELO Partido: P2

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 01.12.42 Sexo: FEM.

Telefones: (092) 572-1127 FAX:

E-mail:

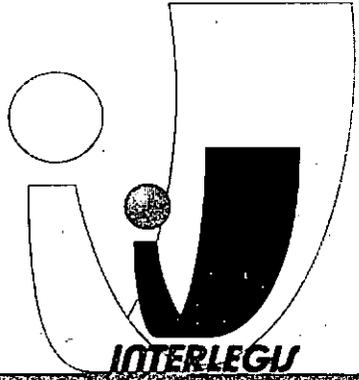
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JKK, 16/04/04 Ana Maria da Silva Melo.
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. S. SEBAST. DO UATUMÃ

Endereço: RUA NOVA REPÚBLICA, 540 - BR. STA. MARIA

Cidade: S. SEBASTIÃO DO UATUMÃ UF: AM CEP: 69135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALUIZIO BARROS CARNEIRO

Nome Parlamentar: ALUIZIO Partido: P.L.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 10.01.73 Sexo: MASC.

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

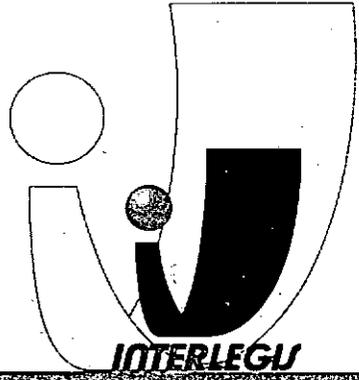
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SJK, 16/04/04 Assinatura do Parlamentar: ALUIZIO B. CARNEIRO

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC. S. SEBAST. DO UACUMÁ

Endereço: RUA NOVA REPÚBLICA 540 - BR. STA. MARIA

Cidade: S. SEBASTIÃO DO UACUMÁ UF: AM CEP: 69.135-000

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ ANTONIO MACEDO CRUZ

Nome Parlamentar: ZÉ ANTONIO Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.001 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 12.08.63 Sexo: MASC.

Telefones: (092) 572-1129 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

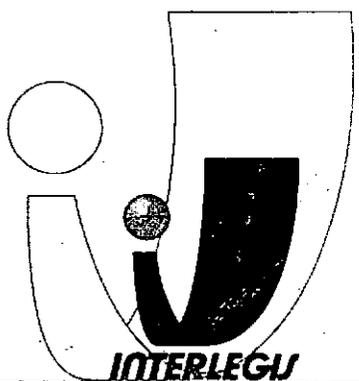
JKK, 16/04/04
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura de Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



AUTUADO COM 12 FLS





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha nº 33
Processo nº 7929/06-4
Rubrica

500

1

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO UATUMÃ NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AM-13009/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, com sede na Rua Nova República, nº 540 - Santa Maria, São Sebastião do Uatumã-AM neste ato representada por seu Presidente, Vereador FERNANDO WASHINGTON P. COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

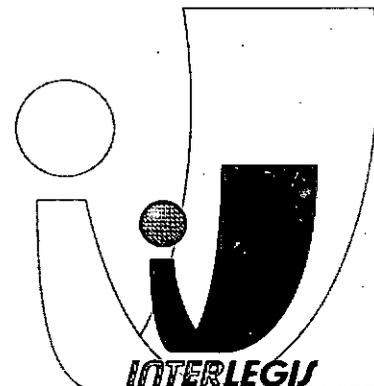
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



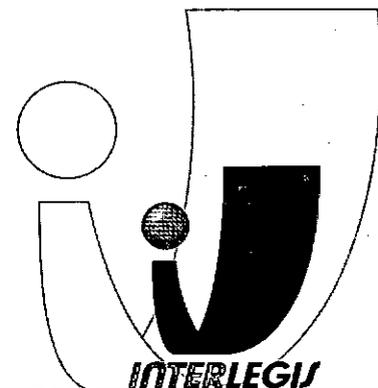


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

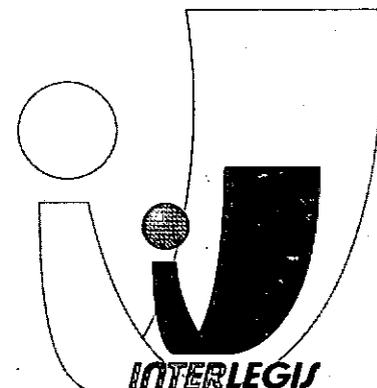
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

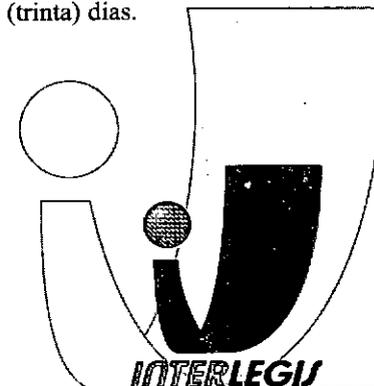
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	57
Processo Nº	7329/06-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de *dezembro* de 2005.

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

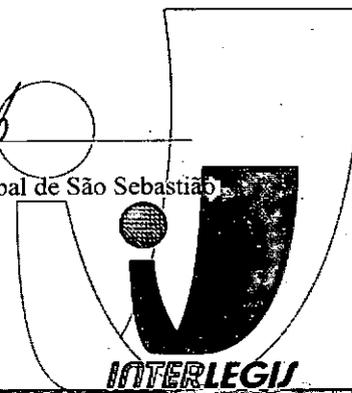
Vereador Fernando Washington P. Costa
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

x

Representante da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã.





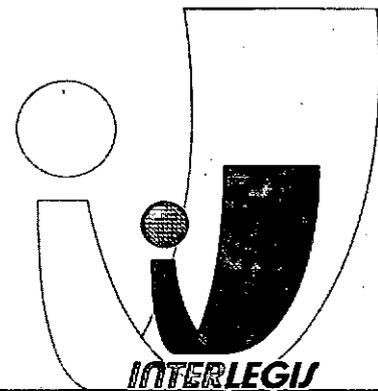
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folia Nº	58
Processo Nº	7929/06.4
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	59
Processo Nº	7929/06-4
Rubrica	de

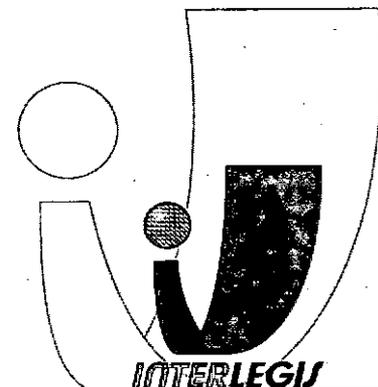
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





Sig OK

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: AMAZONAS Município: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ

Responsável junto ao Programa Interlegis:
FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Team Informatica Técnico: Alexsandro Nova DDD/Tel Com: (092) 3523-6200

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 72-2PNFP Nº Tombamento: 200
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120A96GH50 Nº Tombamento: 201
Nº Série Monitor: 41201283
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: E514157000519 Nº Tombamento: 202
Nº Série Router: BD3Y15C00111 Nº Tombamento: 203
- 4) Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120A96GH35 Nº Tombamento: 204

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

alteração: O sistema de aterramento da rede elétrica local foi instalado e computador, ainda não foi providenciado, ficando o responsável de tomar tais providências.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 16/05/2006
Ass.: Fernando

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ
.....
Fernando Washington P. Costa
Presidente

Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:
FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA
Cargo do Responsável:
PRESIDENTE DA CÂMARA

Folha Nº 21
Processo Nº 7329064
Rubrica



Tribunal de Contas da União

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação dos serviços de manutenção e reforma de mobiliário Total de Itens Licitados: 00002 - Edital: 10/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS QD. 4 L. 1 Anexo II Sala 26, Brasília DF BRASIL - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

(SIDUC - 07/07/2006) 030001-00001-2006NE000170

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Serviço de vigilância armada, na construção da nova Sede da SECEX/TO, com o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias; b) Processo: TC-014.159/2006-4; c) Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$44.725,02; e) Favorecido: Postal Segurança Ltda.; f) Autorização: Ricardo Eustáquio de Souza, Secretário de Controle Externo em Tocantins; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa, Secretário-Geral de Administração.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NA BAHIA

EDITAL Nº 25, DE 6 DE JULHO DE 2006

TC n.º 251.381/1997-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Senhora SIZALINA RODRIGUES DONATO, CPF n.º 530.845.235-15, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (re)forme Acórdão n.º 0908/2004, proferido pela Primeira Câmara, em Sessão de 27.04.2004, recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que foi-lhe aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, a Responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN) bem como será imediatamente executada judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 24 e 23, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.443/92.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária
Em Substituição

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2004/003-PB/CT DCOMILESTE nº941/2004, celebrado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba e a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba-SAELPA, cuja dispensa foi publicada quando da assinatura do contrato original, para fornecimento de energia elétrica e reserva de potência, segundo a estrutura tarifária convencional; b) Objeto: prorrogar até 12/07/2007, a vigência do contrato original firmado em 12/07/2004; c) Processo: TC-009.035/2006-6; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e) Signatários: pela Contratante, Ronaldo Saldanha Honório e, pela Contratada, Gabriel Alves Pereira Júnior e Marcos Aurélio Maderira da Silva.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20060074, Processo: 01413905-7, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449052. Vigência: início: 04/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Cristina Maria Rodrigues Colagrossi.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 002674/06-8. Objeto: Fornecimento de assinturais. Reconhecido por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal. Ratificado por: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 017653/05-3. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Rachab Cbarata Ligório Vklein Servicos em Saúde Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agaciel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Inaugurado de Saúde. Ratificado por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções PI20060006, Processo: D1061006-5, Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos. Início: 10/07/2006. Final: 09/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Deputado Belarmino Lins de Albuquerque.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CD009/2006, Processo: 018145/05-1 Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Radiologia Anchieta Ltda. Vigência: 20/03/2006 a 19/03/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Levy Schettini Pereira.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006063, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Marabá - PA - vereador Maurino Magalhães de Lima.

Espécie: Convênio CN2006012, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Timóteo-MG: vereador José Agostinho Morais Guerra.

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27067/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 08/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL - Vereador José Messias da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27082/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Inhapi/AL - Vereador Elias Vicente da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27085/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Lima/AL - Vereador Adail Buarque de Araújo

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27060/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL - Vereador Jorge Luiz Abreu Duarte

ESPÉCIE: Convênio nº : AL-27074/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/03/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Brás/AL - Vereador Antônio Costa Borges Neto

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13024/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Envira/AM - Vereador José Ribamar do Nascimento

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13022/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Maués/AM - Vereador Similidon Antônio Cavalcante da Rocha

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13009/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Sebastião do Uatum/AM - Vereador Fernando Washington P. Costa

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29155/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Curaçá/BA - Vereador Antônio Paulo Coimbra Gonzaga

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29100/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Floresta Azul/BA - Vereador Pedro Alcântara Sísira

ESPÉCIE: Convênio nº : BA-29138/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ibieta/BA - Vereador Maria Eucláide Araújo Alves Barreto



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	22
Processo Nº	7929/06-4
Rubrica	Indic



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã
Rua Nova República, nº 540 - Bairro Santa Maria
São Sebastião do Uatumã - AM



Folha Nº	23
Processo Nº	7929/06-4
Rubrica	Adria

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl. A. B. 3
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Signature]

Folha Nº	29
Processo Nº	7929/06-4
Rubrica	W12 PA2

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do
Uatumã

Rua Nova República, nº 540 - Bairro Santa Maria

São Sebastião do Uatumã - AM

69135-000

SI / PAYS

DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
ORDINÁRIO / PRIORITAIRE

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRAISON

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

08 SET 2008

DR / AM



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 5 5 7 4 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO P/

CIDADE / LOC.

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of boxes for postal routing information